

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: segunda-feira, 11 de setembro de 2023 09:21
Para: 'esclarecimentos.deeditais@gmail.com'
Assunto: ENC: Edital de Licitação nº 600/2023 - Esclarecimentos

À Fernanda Nascimento

REF.: Licitação nº 0000600/2023

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, equipamentos mecânicos e ventiladores/exaustores, com fornecimento de material, nas unidades administrativas da Direção Geral e Ag. Central do Banrisul.

Prezados,

Seguem as respostas da área técnica aos seus questionamentos:

1 - Não recebemos a relação de equipamentos de ar condicionado. Favor nos enviar a relação com o quantitativo e o tipo de cada equipamento.

Não será disponibilizado. Parte do escopo do contrato é justamente o mapeamento do parque de máquinas nos locais de atendimento, cfe. item 7.4 do Termo de Referência deste certame. Isto não prejudica as propostas pois os postos de serviços necessários já foram definidos pelo Edital. Além disso, os licitantes podem solicitar agendamento para visita técnica à todos os locais de atendimento visando dirimir quaisquer dúvidas com relação as instalações alvo deste contrato.

2 – Entendemos que o serviço de limpeza interna da rede de dutos não faz parte do escopo. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, favor informar qual a metragem linear da rede de dutos para que possamos cotar esse serviço.

Limpeza de dutos faz parte do escopo cfe. especificação e precificação do item 153 do anexo planilha CUSTOS UNITÁRIOS PARA MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS do edital deste processo.

3 – Entendemos que o serviço de análise da qualidade do ar não faz parte do escopo. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, favor informar a quantidade de pontos de análise do ar para que possamos cotar esse serviço.

O serviço de análise da qualidade do ar não faz parte do escopo deste certame.

4 – Entendemos que o serviço de tratamento químico da água gelada e de condensação faz parte do escopo. Nosso entendimento está correto? Caso esteja, favor informar a quantidade de torres de refrigeração e chillers para que possamos cotar esse serviço.

Conforme item 7.3.4 do Termo de Referência, o tratamento de água das torres de arrefecimento dos condensadores à água e de centrais de água gelada, deve ser parte integrante do PMOC de climatização no Edifício Sede da CONTRATANTE, sem que este processo gere quaisquer ônus à CONTRATANTE.

As informações quanto as torres de arrefecimento e chillers do escopo deste contrato podem ser verificadas em visita técnica aos locais de atendimento do contrato, previamente agendada.

5 – Algum funcionário deverá receber adicional de periculosidade? Se sim, favor informar quais.

Esta rubrica salarial é de definição da CONTRATADA de acordo com as atribuições de cada posto de serviço e a avaliação de risco ocupacional dos funcionários deste processo. Conforme item 7.10. Paragrafo LXII, A CONTRATADA deverá fornecer o apoio técnico aos processos de segurança e medicina do trabalho, com alocação de recursos humanos e materiais sem ônus adicional ao CONTRATANTE.

6 – Algum funcionário deverá receber adicional de insalubridade? Se sim, favor informar quais e qual o grau de risco (10%, 20% ou 40%).

Estas rubricas salariais são de definição da CONTRATADA de acordo com as atribuições de cada posto de serviço e a avaliação de risco ocupacional dos funcionários deste processo. Conforme item 7.10. Parágrafo LXII, A CONTRATADA deverá fornecer o apoio técnico aos processos de segurança e medicina do trabalho, com alocação de recursos humanos e materiais sem ônus adicional ao CONTRATANTE.

7 – Qual é o sistema de automação instalado atualmente? Ele está em funcionando 100%? Em caso de necessidade de atualização de software, as despesas correm por conta da Contratada ou serão pagos a parte?

O Edital não define que o CONTRATANTE irá trabalhar com algum sistema em específico de automação e não tem esta intenção. Informações a respeito das automações instaladas podem ser verificadas em visitas técnicas previamente agendadas. O edital não prevê gastos da CONTRATADA com softwares de automação e não tem esta intenção.

8 – No edital informa que a Contratada deverá fornecer equipamentos de informática. Quantos computadores serão necessários? Será necessário fornecer impressora?

Definição da CONTRATADA tendo em vista ter condições de atender os serviços do escopo do contrato. Vide item 7.10 parágrafo LX.

9 – Será necessário disponibilizar veículo full time para esse contrato? Se sim, favor informar a quantidade e se tem algum modelo específico.

Isto é de definição da CONTRATADA com vistas a atender, dentro dos níveis de acordo de serviço, o escopo de contrato nos diversos locais de atendimento. Os locais de atendimento constam no item 7.9 do Termo de Referência do edital.

10 – Entendemos que o valor estimado para peças, limitado em R\$ 199.990,60, não deverá fazer parte do preço apresentado na fase de lances. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, favor esclarecer.

O valor de R\$ 199.990,60 é uma estimativa anual de gastos com peças e serviços especializados, podendo este valor ser gasto pela CONTRATANTE com os itens da planilha de CUSTOS UNITÁRIOS PARA MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS do edital deste processo. Este valor não interfere na disputa do certame.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações
Unidade de Contratações e Pagadoria
☎ (51) 3215-4510 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br

De: Esclarecimentos de Editais <esclarecimentos.deeditais@gmail.com>

Enviada em: terça-feira, 5 de setembro de 2023 13:53

Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>

Assunto: Fwd: Edital de Licitação nº 600/2023 - Esclarecimentos

Prezados (as), boa tarde.

Diante do interesse na participação do certame em tela, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1 - Não recebemos a relação de equipamentos de ar condicionado. Favor nos enviar a relação com o quantitativo e o tipo de cada equipamento.

2 – Entendemos que o serviço de limpeza interna da rede de dutos não faz parte do escopo. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, favor informar qual a metragem linear da rede de dutos para que possamos cotar esse serviço.

3 – Entendemos que o serviço de análise da qualidade do ar não faz parte do escopo. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, favor informar a quantidade de pontos de análise do ar para que possamos cotar esse serviço.

- 4 – Entendemos que o serviço de tratamento químico da água gelada e de condensação faz parte do escopo. Nosso entendimento está correto? Caso esteja, favor informar a quantidade de torres de refrigeração e chillers para que possamos cotar esse serviço.
- 5 – Algum funcionário deverá receber adicional de periculosidade? Se sim, favor informar quais.
- 6 – Algum funcionário deverá receber adicional de insalubridade? Se sim, favor informar quais e qual o grau de risco (10%, 20% ou 40%).
- 7 – Qual é o sistema de automação instalado atualmente? Ele está em funcionando 100%? Em caso de necessidade de atualização de software, as despesas correm por conta da Contratada ou serão pagos a parte?
- 8 – No edital informa que a Contratada deverá fornecer equipamentos de informática. Quantos computadores serão necessários? Será necessário fornecer impressora?
- 9 – Será necessário disponibilizar veículo full time para esse contrato? Se sim, favor informar a quantidade e se tem algum modelo específico.
- 10 – Entendemos que o valor estimado para peças, limitado em R\$ 199.990,60, não deverá fazer parte do preço apresentado na fase de lances. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, favor esclarecer.

Favor confirmar o recebimento.

--

Atenciosamente,
Fernanda Nascimento
Consultoria em Licitações